



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2020, o Senhor LUIS SAMUEL DA SILVA – RG. 41.048.918-9, do cargo de Monitor de Esportes, nomeado através do Decreto n.º 158, de 03 de agosto de 2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

P.M. de Taquarituba, 19 de novembro de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária